



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 29 de Maio de 2024 às 09:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-23102024, Código de validação: 6E7C60836B.**



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 23102024**  
**( relativo ao Processo 119562022 )**  
**Código de validação: 6E7C60836B**

**Assunto: Licitação - Alienação de Bens Móveis Inservíveis - Veículos**  
**Interessado: Setor de Transporte**

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Transporte**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 2322024](#), item I;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para providências, conforme item II do parecer supra;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF.

*assinado eletronicamente em 29/05/2024 às 09:09 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA